



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-22, de 12 de março de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, no dia 23 de março de 2018, os conselheiros federais Ataíde Mendes Aires e Tito Pereira Filho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 12 de março 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE